

Despacho (extrato) n.º 2969/2019

Por despachos do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência do presidente, ao abrigo do Despacho n.º 10525/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 13 de agosto de 2018:

Fernando Miguel do Couto Gonçalves — autorizada, pelo período de 15/08/2018 a 14/08/2019, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 % para 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 17 de agosto de 2018:

Filipe António Pereira Viana Monteiro — autorizada, pelo período de 19/08/2018 a 18/02/2019, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assis-

tente convidado, em regime de tempo parcial de 35 % para 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

29 de janeiro de 2019. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

312091804

Escola Superior de Educação**Despacho n.º 2970/2019**

Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho n.º 27080/2009, publicado no *Diário da República* n.º 242, 2.ª série, de 16 de dezembro, nomeio como Subdiretores da Escola Superior de Educação, Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira e João Paulo Rodrigues Pires, Professores Adjuntos desta Escola.

A presente nomeação produz efeitos na data do presente despacho.

29 de maio de 2018. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Cristina Maria Gomes da Silva*.

312090273

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.****Despacho n.º 2971/2019****Delegação de Competências — Conselho de Gestão dos CRI Neurocirurgia, Urologia, Cirurgia Plástica e ORL**

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos constantes do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 187/2017, de 10 de fevereiro, o Conselho de Administração delibera delegar no Conselho de Gestão dos CRI de Neurocirurgia, Urologia, Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia, as competências que se enumeram de seguida, a exercer de acordo com a lei vigente, os regulamentos e normas do CHVNG/E, E. P. E., e dentro dos orçamentos definidos:

1) Autorizar a formação profissional, a realização de estágios, congressos ou iniciativas semelhantes, bem como os pedidos de licença sem

perda de remuneração de acordo com o Despacho n.º 6411/2015, de 9 de junho, em território nacional e internacional, até 5 dias;

2) Autorizar faltas e o gozo de férias;

3) Autorizar a aquisição dos dispositivos médicos, cujo valor seja inferior a 5.000 € (custo total), ou estejam previstos em protocolos clínicos aprovados;

4) Autorizar MCDT cujo valor seja inferior a 75 € (custo total);

5) Autorizar os horários de trabalho com exceção do pessoal médico;

6) Tomar as medidas necessárias ao cabal cumprimento do contrato interno, dentro do orçamento aprovado e de acordo com as orientações e políticas definidas pelo Conselho de Administração.

A presente deliberação produz efeitos desde 01 de janeiro de 2019, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Conselho de Gestão, no âmbito das competências ora delegadas.

14.02.2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor A. Dias Alves*.

312090898

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA****Aviso n.º 4626/2019**

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, torna público que, por Deliberação de Câmara de 19 de fevereiro

de 2019, no âmbito do Ciclo Anual de Revisão Tarifária foram aprovados os Tarifários de Abastecimento de Água (AA), Águas Residuais (AR) e Resíduos Sólidos (RU) para o ano de 2019, que entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

22 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

Tarifário 2019

	Abastecimento de água	Águas residuais	Resíduos sólidos
1.1 — Tarifário utilizadores domésticos:			
Tarifa fixa:			
1.º nível (até 25 mm inclusive)	1,10 €	4,40 €	3,40 €
2.º nível (superior a 25 mm)	18,00 €	4,40 €	3,40 €